

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 010/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME**, com sede à Rua Pov Barra do Tarrachil, nº. 9999A, Barra do Tarrachil, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. **08.646.545/0001-81**, neste ato representada pela **Sra. Maria de Lourdes Barbosa Pereira**, portadora de RG nº. 1.606.600 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº. 695.887.754-34, com valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/05/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.